

RESOLUÇÃO N.º 72/CONSUN/2022

Autoriza o curso e aprova o Projeto Pedagógico do Curso presencial de **Ciências Econômicas**, Bacharelado, para oferta na Unoesc Chapecó.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Consun,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizaro curso e aprovar o Projeto Pedagógico do Curso presencial de **Ciências Econômicas**, Bacharelado, para oferta na Unoesc Chapecó, com 40 vagas anuais, nos termos do Parecer n.º 62/Consun/2022, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 10 de outubro de 2022.

**Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Conselho Universitário**